

FOLHA DE ROSTO - DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR
(Contratação direta - fundamento nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993 – R\$ 33.000,00 e R\$ 17.600,00).

	DISPENSA DE LICITAÇÃO EM FUNÇÃO DO VALOR	
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO	001	
NÚMERO DO PROCESSO DE DISPENSA (solicitação da compra)	10864	
EXERCÍCIO FINANCEIRO	2020	
SETOR SOLICITANTE	Gerência Administrativa e Financeira	
OBJETO	Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.	

PE-002/AF
4/10/2018

Pedido de: Material **Setor Requisitante:** GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Emitido em: 14/01/2020 **Responsável pela Demanda:** VINICIUS **Previsão de entrega ou início da execução do serviço:** 20/01/2020
Descrição resumida: VASO DE PLANTA

Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:

Em função do crescimento das raízes das plantas localizadas na frente do prédio do CRCMG, os vasos onde estão plantadas quebraram e por isso precisam ser substituídos. Além da ornamentação do prédio do CRCMG, as plantas ajudam a purificar o ar e trazem vida para o ambiente, contribuindo para o bem estar dos usuários do prédio e para a sociedade em geral.

Quantidade	Descrição do material ou serviço
1	Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.

Número do centro de custo: 321 GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Número do projeto: 5013 AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO
Conta contábil: 6.3.1.3.01.01.017 BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS
Valor disponível: R\$ 10.000,00
Valor estimado: R\$ 1.200,00

Somente para as contratações que forem formalizadas por instrumento de contrato:

Fiscal técnico do contrato:

Substituto do fiscal:

Responsável pela validação:	Data	Horário
VINICIUS TADEU REZENDE ROSA	14/01/2020	14:22
MARIO ROGERIO MAROTTA	16/01/2020	10:38

Autorizo a abertura do respectivo processo de compra/contratação, respeitando a legislação vigente e demais normas aplicáveis à espécie:

Assinado por ROSA
MARIA ABREU BARROS
(38454572600)
Data: 16/01/2020
10:53:13

Gerência/Assessoria solicitante

Justificativa:

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Em função do crescimento das raízes das plantas localizadas na frente do prédio do CRCMG, os vasos onde estão plantadas quebraram e por isso precisam ser substituídos. Além da ornamentação do prédio do CRCMG, as plantas ajudam a purificar o ar e trazem vida para o ambiente, contribuindo para o bem estar dos usuários do prédio e para a sociedade em geral.

Fornecedor	Quantidade	Descrição	Preço	Total
FLORICULTURA URIEL LTDA Fone: (31) 2535-3585 Contato: ADRIENE Entrega: 16/01/2020 Data: 13/01/2020	1.00	Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 965,00	R\$ 965,00
			TOTAL:	R\$ 965,00
PAMPULHA VASOS Fone: (31) 2527-0225 Contato: LUCILENE Entrega: 16/01/2020 Data: 14/01/2020	1.00	Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
			TOTAL:	R\$ 1.350,00
VASO MINEIRO LTDA Fone: (31) 3581-3263 Contato: SIRLENE Entrega: 16/01/2020 Data: 14/01/2020	1.00	Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 1.890,00	R\$ 1.890,00
			TOTAL:	R\$ 1.890,00

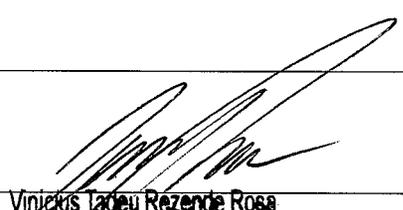
Observação

Na coleta de orçamentos, foram desconsiderados os vasos de cimento em razão de não ser um material adequado devido ao seu peso, que dificulta o locomoção.

FORNECEDOR SELECIONADO: FLORICULTURA URIEL LTDA

ASSINATURA DO GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO:

PE-002/AF



Vinickis Ladeu Rezende Rosa
Gerente Administrativo e Financeiro

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MINAS GERAIS
 Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 15.01.2020
 Hora : 15:46

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
246	15.01.2020	ORDINARIO	10864	248	2020
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto		
6.3.1.3.01.01.017	BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS	5013 - AQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO	-		
Número do Evento	Descrição do Evento				
1113	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS NÃO ATIVAVEIS				
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)					
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle		
Dispensa de Licitação		10864	0		
Favorecido					
Nome : FLORICULTURA URIEL LTDA	CNPJ / CPF : 64.413.693/0001-27				
Endereço : RUA KEPLER, 75	Bairro : SANTA LUCIA				
CEP : 30360-240	Cidade : BELO HORIZONTE	UF : MG			
Banco : BRADESCO	Agência : 3436-3	Conta : 36.980-2			
Histórico do Empenho		Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado	
AQUISIÇÃO DE 3 (TRÊS) VASOS GRANDES PARA AS PLANTAS LOCALIZADAS NO HALL DE ENTRADA DO PRÉDIO DO CRCMG.		1	965,00	965,00	
Valor por Extenso					
Novecentos e Sessenta e Cinco Reais					
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho		Saldo Atual	
10.000,00	0,00	965,00		9.035,00	

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2020

Assinado por VINICIUS
 TADEU REZENDE ROSA
 (08418408650)
 Data: 16/01/2020
 13:51:16

Assinado por JULIO
 CESAR DA SILVA
 (89031270644)
 Data: 16/01/2020
 16:29:37

Assinado por ROSA
 MARIA ABREU BARROS
 (38454572600)
 Data: 17/01/2020
 08:05:54

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: FLORICULTURA URIEL LTDA
CPF/CNPJ: 64.413.693/0001-27
Contato: ADRIENE
Telefone: (31) 2535-3585
E-mail: jardim@floriculturauriel.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.	R\$ 965,00	R\$ 965,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA	TOTAL
Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Funcionários - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-100 CNPJ: 17.188.574/0001-38 Inscrição estadual: Isento	R\$ 965,00

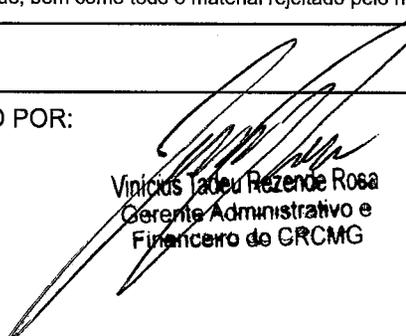
CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

AUTORIZADO POR:

DATA: 16/01/2020


Vinícius Jader Rezende Rosa
Gerente Administrativo e
Financeiro do CRCMG

Parecer Técnico n.º 10864

Assunto: Processo de Dispensa de Licitação n.º 10864

Objeto: Aquisição de 3 (três) vasos de planta grandes para plantas localizadas no hall de entrada do prédio do CRCMG.

Fornecedor: Floricultura Uriel LTDA

Valor: R\$ 965,00 (Novecentos e sessenta e cinco reais)

Embasamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993

Relatório:

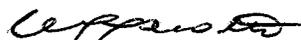
O processo de dispensa de licitação citado acima se encontra devidamente formalizado e possui embasamento no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

O custo pela aquisição do produto dar-se-á com o recurso previsto em dotação orçamentária própria, sob a rubrica 6.3.1.3.01.01.017.

Conclusão:

Procedimento de dispensa regular, com base no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2020.


Mario Rogério Marotta
Diretor Executivo